



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 08/08

Pesar pelo falecimento de Robson Leandro da Silva.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, ROBSON LEANDRO DA SILVA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares de ROBSON LEANDRO DA SILVA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 11 de fevereiro de 2.008.

Eda Sabotto
APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA
VEREADORA.

VOTAÇÃO 25 / 02 / 08

Favoráveis: 8

Contrários: -

Decisão: Aprovado

PRESIDENTE

Edson Santa Rosa
VEREADOR